

Veja respostas às principais dúvidas sobre o programa Trilhas de Futuro

Seg 26 dezembro

O programa [Trilhas de Futuro](#), do [Governo de Minas](#), chega à terceira edição em 2023. Serão oferecidas 40 mil novas vagas a partir de janeiro. Além disso, haverá um reajuste na ajuda de custo oferecida aos alunos para pagamento das passagens e refeição, de R\$ 18 para R\$ 20 por dia.

A seguir, confira respostas às principais dúvidas de quem quer participar do programa.

O que é o Trilhas de Futuro?

O Trilhas de Futuro é um programa do Governo de Minas Gerais, por meio da [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#), que oferece cursos técnicos gratuitos em instituições públicas ou privadas em diversas regiões do estado. O objetivo é capacitar jovens para alcançarem oportunidades no mercado de trabalho.

Quem pode participar?

O público alvo do Trilhas de Futuro são alunos matriculados no 2º ou 3º ano do ensino médio, inclusive do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), estudantes de qualquer período da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Médio, e jovens que já concluíram o ensino médio. As vagas residuais seguem para estudantes da rede municipal, privada e demais interessados. Os critérios de prioridade para matrícula estão disponíveis em resolução publicada no [site do Trilhas de Futuro](#).

Quais são os cursos disponíveis?

O programa oferece vagas em cursos técnicos ou de qualificação profissional. O catálogo da terceira edição do Trilhas de Futuro será disponibilizado em janeiro.

Os cursos do Trilhas de Futuro são gratuitos?

Sim. O estudante matriculado no Trilhas de Futuro tem isenção do pagamento da mensalidade, recebe material didático específico, além de receber uma ajuda de custo para o pagamento de vale-transporte e alimentação.

Quando começam as inscrições da terceira edição do Trilhas de Futuro?

O período de inscrições será em fevereiro. Qualquer mudança será comunicada aos interessados com antecedência. No ato da inscrição, o candidato deve indicar, no mínimo, um curso de interesse, além da instituição e do turno. As inscrições serão realizadas somente pela internet, por meio do site www.trilhasdefuturo.mg.gov.br.

Quem já tem outra formação profissional pode participar?

Sim, pode participar. Porém, serão seguidos os critérios de prioridade da resolução, bem como a disponibilidade de cursos e vagas nas instituições e outras preferências indicadas pelo candidato.

Quem já fez um curso no Trilhas pode fazer de novo?

Pode. Quem se matriculou em edições anteriores e já concluiu o curso pode se inscrever novamente. Mas, vale destacar que as vagas serão distribuídas conforme a ordem de prioridade. Entre os critérios estão o ano do ensino médio ou EJA no qual o estudante está matriculado e se a escola é da rede pública, com prioridade para os alunos da rede estadual.

Quem cancelou a matrícula ou desistiu de algum curso do Trilhas pode se inscrever novamente?

Sim, pode se inscrever.

Quem ainda está fazendo um curso do Trilhas de Futuro pode se inscrever de novo em outro?

Não pode. É importante destacar que estudantes que estão cursando o Ensino Médio em Tempo Integral Profissional (EMTI Profissional) ou algum outro curso profissional oferecido pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) não podem se inscrever para o Trilhas de Futuro.

O reajuste do benefício vale para quem já é aluno do Trilhas de Futuro?

Sim. O reajuste do valor de R\$ 18 para R\$ 20 também será concedido aos estudantes matriculados no Trilhas de Futuro I e II.

Como professores podem se inscrever para dar aulas no Trilhas?

Professores interessados em lecionar nos cursos do Trilhas de Futuro deverão acompanhar a relação das instituições credenciadas, que será divulgada no site da Secretaria de Estado de Educação e publicada no Diário Oficial do Estado.